

## FICHA – PROMOÇÃO DE IGUALDADE DE GÉNERO

### O QUE É

Consiste no apoio financeiro aos empregadores que celebrem contratos de trabalho com desempregados inscritos nos serviços de emprego, do sexo sub-representado em determinada profissão.

Observação: Esta medida consiste na majoração do apoio atribuído no âmbito da medida **Contrato-Emprego**.

### OBJETIVOS:

- a. Promover a igualdade de género no mercado de trabalho;
- b. Combater a discriminação no mercado de trabalho em função do sexo;
- c. Incentivar a contratação de desempregados do género sub-representado em determinada profissão;
- d. Incentivar os jovens desempregados a escolher uma determinada profissão ou função, atendendo à sua vocação sem constrangimentos motivados por estereótipos de género.

### PROMOTORES:

Empresário em nome individual ou pessoa coletiva, de natureza jurídica privada, com ou sem fins lucrativos.

### DESTINATÁRIOS:

Desempregados inscritos nos serviços de emprego, contratados no âmbito da medida Contrato-Emprego, que integrem o género menos representado numa profissão, ou seja, aquele em que não se verifique uma representatividade de 33,3%.

### APOIOS:

Majoração do apoio atribuído no âmbito do Contrato-Emprego nas seguintes condições:

- 20% do apoio atribuído no caso de celebração de contratos de trabalho a termo;
- 30% do apoio atribuído no caso de celebração de contratos de trabalho sem termo ou de conversão de contrato de trabalho a termo em contrato de trabalho sem termo.

**CONCURSOS:** <https://www.iefp.pt/apoios-a-contratacao>

**MAIS INFO:** <https://www.iefp.pt/apoios-a-contratacao>

email: [iefp.info@iefp.pt](mailto:iefp.info@iefp.pt)

Telefone 300 010 001 (dias úteis das 8h às 20h)